



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 385/2023

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PERSONAGENS (COELHOS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Viva Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 08.756.015/0001-96, sito na Rua Imperatriz Leopoldina, 900, Vila Jardini, Sorocaba/SP, CEP 18044-010, neste ato representada pelo senhor Aristides Augusto Moreira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador da identidade RG nº _____, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de apresentação de personagens (coelhos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com o DOADOR, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviço de apresentação de personagens (coelhos) durante evento de Páscoa, prestado pela empresa Neiri Renata da Silva (CNPJ 18.682.063/0001-30).

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

R



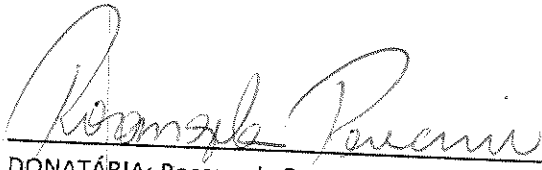
**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 31 de março de 2023.

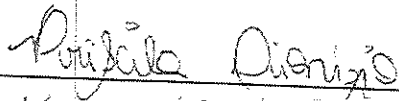


DONATÁRIA: Rosângela Perecini
Fundo Social de Solidariedade



DOADOR: Aristides Augusto Moreira Neto
Viva Construções e Serviços Ltda.

Testemunhas

1. 

RG:

CPF:

2. 

RG:

CPF: